



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, - Centro - São Miguel Arcanjo - SP CEP 18230-000

- Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

contratos@camarasma.sp.gov.br / [www.camarasma.sp.gov.br](http://www.camarasma.sp.gov.br)

### Aviso de Dispensa de Licitação

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO, em conformidade com o art. 75, II e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **Aquisição da Compra Periódica de produtos de necessidade básica de consumo**.

1. **Da apresentação das propostas:** eventuais interessados deverão **apresentar proposta**, na forma do termo de referência, **SOMENTE até às 15:00 do dia 04/07/2024 por e-mail ou presencialmente**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21).
2. A proposta deverá ser apresentada pelo e-mail: [compras@camarasma.sp.gov.br](mailto:compras@camarasma.sp.gov.br), ou na sede da Câmara Municipal, na rua Manoel Fogaça, 805, Centro, São Miguel Arcanjo.
3. Serão desclassificadas propostas que apresentem valor superior ao custo total estimado.
4. Encerrado o prazo descrito no item 1, a Administração divulgará pelo mesmo local a relação das propostas e valores apresentados.
5. O fornecedor que apresentou a proposta mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021) irá para a fase de habilitação, onde serão consultados os documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista da empresa, podendo ser requisitados os documentos de habilitação do item 4. Do Termo de Referência.
6. Caso o orçamento apresentado seja de empresa filial, será necessário a habilitação fiscal, social e trabalhista da unidade matriz e filial.
7. Comprovados os requisitos de habilitação, o proponente será convocado para a realização e formalização da compra.
8. Não comprovados os requisitos, serão chamados, sucessivamente, os demais proponentes válidos.

O **custo total estimado** é de **R\$1.543,55 (Mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme Termo de Referência.

São Miguel Arcanjo, na data da assinatura.

**CLÁUDIO MIGUEL FERREIRA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal